INDICAÇÃO Nº 284/2026
Data: 25 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias visando a recuperação e preservação de nascentes de água existentes no município de Marechal Cândido Rondon, especialmente aquelas localizadas em áreas rurais e de preservação permanente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, adote as medidas necessárias visando a recuperação e preservação de nascentes de água existentes no município de Marechal Cândido Rondon, especialmente aquelas localizadas em áreas rurais e de preservação permanente.

As nascentes são pontos onde a água subterrânea aflora naturalmente, dando origem a rios e córregos, sendo fundamentais para o abastecimento hídrico, a agricultura e a manutenção do equilíbrio ambiental.

Entretanto, muitas dessas áreas encontram-se degradadas em razão do desmatamento, assoreamento, uso inadequado do solo e ausência de proteção adequada, o que compromete tanto a quantidade quanto a qualidade da água disponível.

A recuperação de nascentes envolve medidas como: isolamento da área para evitar contaminação por animais e atividades humanas; recomposição da vegetação nativa (matas ciliares); controle da erosão e melhoria da infiltração da água no solo; e, ações de educação ambiental junto aos proprietários e à comunidade.

Além de garantir a preservação ambiental, tais ações contribuem diretamente para o abastecimento de água, a sustentabilidade das propriedades rurais e a qualidade de vida da população.

Diante disso, a presente indicação visa incentivar políticas públicas voltadas à proteção dos recursos hídricos, assegurando um futuro mais sustentável para o município.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR